



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 387/2020  
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Aluir Alves Teixeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Região Metropolitana nos dias 17, 22 e 24 de setembro e 01, 06, 07, 08 e 13 de outubro de 2020, para traslado de pacientes.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 19 de outubro de 2020.

---

**Osmair Costa Coelho**  
***Prefeito Municipal***